



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

**DECRETO N°4.907, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

**(NOMEIA O RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA DE ORÇAMENTO DA DIVISÃO TÉCNICA DA DEFESA CIVIL.)**

**JACI TADEU DA SILVA**, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica nomeado o Sr. José Augusto G. Pereira, Chefe de Divisão Técnica da Defesa Civil, inscrito no CPF/MF sob n° 096.631.848-09, como responsável pela Unidade Gestora de Orçamento da Divisão Técnica da Defesa Civil, conforme dispõe o parágrafo 3° do artigo 38 da Lei Complementar Municipal N°55/10, alterada pela Lei Complementar Municipal N°63/13.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 16 de abril de 2013.

**JACI TADEU DA SILVA**  
**PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 16 de abril de 2013.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO

**DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO